



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.026313/2018-57

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.185.266/0001-66, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, sal 201/801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, doravante denominada nova **CONTRATADA**, neste ato representada por **VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS**, CPF nº 985.498.711-68, RG nº 31267 OAB/DF e por **ADILSON SANCHES**, CPF nº 150.944.348-70, RG nº 13.065.835-0 SSP/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 99/2018](#), que tem por objeto a *contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com cobertura de roaming nacional, habilitados os serviços em planos pós-pagos, para comunicação de voz e dados com a tecnologia 4G, nas modalidades VC1, VC2 e VC3, compreendendo as ligações tipo Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, e acesso à Internet por meio de pacote de transmissão de dados, com fornecimento de modem USB (em regime de comodato) e mini-chip em Tablet, decorrente de "carona" ao Sistema de Registro de Preços implantado pelo [Pregão Eletrônico nº 10/2017](#), realizado pelo Comando da 11ª Região Militar - MEX/DF, UASG 160065, processo nº 64274.031229/2017-13, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:*

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Adita-se a cláusula de vigência, ficando esta prorrogada até o dia **31/01/2023** nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor mensal da contratação em razão da prorrogação de vigência é de R\$ 19.406,39 (dezenove mil quatrocentos e seis reais e trinta e nove centavos), resultando na importância de **R\$ 41.400,30 (quarenta e um mil e quatrocentos reais e trinta centavos)** para o período a ser encerrado em 31/01/2023, conforme Anexo I.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta de créditos orçamentários disponibilizados na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional.

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

Elemento de Despesa: 3390.40 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Anexo I - Demonstração de Valores

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Assinatura básica mensal	Unidade	840	R\$ 12,11	R\$ 10.172,40
2	Serviço Tarifa Zero Intragrupo Local Valor Total Anual Estimativo	Unidade	840	R\$ 2,23	R\$ 1.873,20
3	Ferramenta de Gestão on-line	Unidade	840	R\$ 5,13	R\$ 4.309,20

4	Serviço Móvel Pessoal na modalidade Local (VC1) Ligações do tipo Móvel - Fixo Valor Total	Minutos	45.562	R\$ 0,53	R\$ 24.147,86
5	Serviço Móvel Pessoal na modalidade Local (VC1) Ligações do tipo Móvel Móvel, de mesma operadora valor anual	Minutos	32.463	R\$ 0,07	R\$ 2.272,41
6	Serviço Móvel Pessoal na modalidade Local (VC1) Ligações do tipo Móvel Móvel, de outras operadoras	Minutos	35.082	R\$ 0,21	R\$ 7.367,22
7	VCR MM (Móvel x Móvel em Roaming) valor anual	Minutos	28.134	R\$ 0,01	R\$ 281,34
8	VCR MF (Móvel x Fixo em Roaming) valor anual	Minutos	28.134	R\$ 0,01	R\$ 281,34
9	Serviço Móvel Pessoal na modalidade Local, Distância Nacional (VC2) Ligações do tipo Móvel Fixo	Minutos	24.546	R\$ 0,01	R\$ 245,46
10	Serviço Móvel Pessoal na modalidade Local, Distância Nacional (VC2) Ligações do tipo Móvel Móvel, de mesma operadora valor anual	Minutos	60.141	R\$ 0,21	R\$ 12.629,61
11	Serviço Móvel Pessoal na modalidade Local, Distância Nacional (VC2) Ligações do tipo Móvel Móvel, de outras operadoras valor anual	Minutos	60.141	R\$ 0,79	R\$ 47.511,39
12	Serviço Móvel Pessoal na modalidade Local (VC3) Ligações do tipo Móvel Fixo valor anual	Minutos	41.233	R\$ 0,36	R\$ 14.843,88
13	Serviço Móvel Pessoal na modalidade Local (VC3) Ligações do tipo Móvel Móvel, de mesma operadora	Minutos	46.074	R\$ 0,61	R\$ 28.105,14
14	Serviço Móvel Pessoal na modalidade Local (VC3) Ligações do tipo Móvel Móvel, de outras operadoras valor anual	Minutos	46.074	R\$ 0,87	R\$ 40.084,38
15	AD1 Adicional para chamada	Chamada	19.591	R\$ 0,01	R\$ 195,91
16	AD2 Adicional para chamada	Chamada	19.591	R\$ 0,01	R\$ 195,91
17	Deslocamento DSL 1	Minutos	19.705	R\$ 0,16	R\$ 3.152,80
18	Deslocamento DSL 2	Minutos	19.705	R\$ 0,16	R\$ 3.152,80
21	Serviço de Transmissão de Dados 4G (3G/2G/GPRS) para Smartphone Pacote mínimo de 3 Gb ilimitado. anual	Unidade	840	R\$ 38,16	R\$ 32.054,40
VALOR TOTAL					R\$ 232.876,65



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SANCHES, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 25/11/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5115245** e o código CRC **C05101E2**.
